

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Passos

[Revogado pela Portaria TRT3/NFTPAS 1/2023]

PORTARIA NFTPAS N. 4, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Suspende funcionamento no âmbito do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Passos, em razão de incêndio de um veículo estacionado na garagem do prédio.

A DRA. JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE PASSOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o grave incêndio de um veículo estacionado na garagem do prédio, por volta das 07h30min do dia 05.11.20;

CONSIDERANDO a fuligem que se espalhou por todo o prédio, cuja dissipação demandará algum tempo;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde dos servidores, terceirizados e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação pela Secretaria de Engenharia do Tribunal dos danos causados à estrutura predial;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente interno da Justiça do Trabalho em Passos no dia 05.11.20, com redesignação das audiências presenciais e semipresenciais para a

primeira data disponível em pauta, sem prejuízo aos jurisdicionados, mantido o trabalho telepresencial dos servidores.

Art. 2º Suspender o atendimento ao público externo na Justiça do Trabalho em Passos no dia 06.11.20.

Art. 3º Os prazos dos processos que tramitam eletronicamente (PJE) não serão suspensos.

Passos (MG), 05 de novembro de 2020.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO
Juíza do Trabalho
Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista - Passos/MG